

São Paulo, 18 de novembro de 2021.

CONVITE Nº 13349/2021

ABERTURA: DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021 – ÀS 11H00

OBJETO: "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MAQUINARIA, FERRAMENTAL E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO VRF, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO DO HEALTH CLUB NO GRANDE HOTEL SÃO PEDRO".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo os questionamentos e respostas a todos os participantes:

1 – Para fins de comprovação do item 4.1 e 4.2 será aceito atestado de capacidade técnica fornecido pelo cliente e ART recolhida na época da prestação dos serviços sem a respectiva CAT?

RESPOSTA: Apresentar conforme solicitado em Edital, atendendo ao item 10.4.2 solicita: Atestado Devidamente Registrado na Entidade Profissional Competente CREA – CAT (Certidão de Acervo Técnico).

2 – A firma reconhecida por tabelião de notas citada no item 10.4.6 poderá ser substituída por assinatura digital?

RESPOSTA: Não, apresentar conforme solicitado em Edital.

3 - Favor **confirmar entendimento de que todas as licitantes** devem utilizar na composição BDI os percentus de 0,65% para PIS e 3% para COFINS respectivamente?

RESPOSTA: Entendimento correto.

4 – Verificamos na planilha os itens abaixo, não entendemos o Pq de tal solicitação pois por exemplo o Gás de fábrica (02.02.13) já vem com a Máquina, o adicional sim é cobrado conforme projeto (02.02.14) e o Total entendemos que é a soma não devendo perfazer um item (02/02/15) entendemos que os itens 02.02.13 e 02.02.15 devem sair da planilha esta correto nosso entendimento, caso não por gentileza explique ou indique quais cargas devem ser consideradas para cada item.

RESPOSTA: Entendimento correto, conforme Carta Errata I.

5 - Solicitamos esclarecimento quanto a obrigatoriedade de apresentação da carta solicitada no item 10.4.4 e 10.4.5 entendemos que tais cartas validam e

garantem itens importantes, porém devido a quantidade pequena de HP alguns fabricantes não vendem diretamente tendo então que irmos para distribuidores onde o preço acaba ficando um pouco mais elevado e os fabricantes que vendem nesta quantidade não emitem as cartas ou não emitem em tempo hábil devido não ter o costume , desta forma solicitamos esclarecimento se é realmente necessário a apresentação de tais cartas ?

RESPOSTA: Sim, deverá ser apresentada a carta solicitada conforme determina os subitens 10.4.4 e 10.4.5 do Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO